ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VEREADORA POLLYANNA ROCHA (PV)

PROJETO DE:
EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )
LEI COMPLEMENTAR ( )
LEI ORDINÁRIA ( )
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )
DECRETO LEGISLATIVO (x)

Nº 01/2023

AUTORIA:

Vereadora **POLLYANNA ROCHA**
(PV)

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão **do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE** à senhora **CARLA MORGANA DENARDIN**, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** à senhora **CARLA MORGANA DENARDIN**, empresária, natural de Cascável-PR, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços jurisdicionais prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria da **Vereadora Pollyanna Rocha (PV)**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** à senhora **CARLA MORGANA DENARDIN**, em Sessão Solene Itinerária, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 28 de novembro de 2023.

Vereadora POLLYANNA ROCHA
(PV)

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300035003500350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense à senhora **CARLA MORGANA DENARDIN**, pelos relevantes serviços jurisdicionais prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Nasceu em 14 de outubro de 1975, no município de Cascável, Paraná. Filha de Armindo Denardin e Ilvanir Denardin, mãe de Morgana e Armindo, morou em Teresina por 15 anos, onde chegou para administrar a empresa da família, a Mônaco Diesel.

Graduou-se em Arquitetura no ano de 2000 na UNAMA, em Belém, Pará. Mudou-se para São Paulo onde fez pós-graduação em Administração no Mackenzie, no ano de 2001. Já morando em Teresina, não mediu esforços para aprender um pouco mais, e em 2006, concluiu Pós-Graduação de Marketing pela Fundação Getúlio Vargas. E Carla Morgana não parou por aí: no ano de 2010, juntamente com seu pai Armindo e as irmãs Kátia e Karina, fizeram na renomada FDC (Nova Lima -MG) uma Pós-Graduação em família, específica em Sucessão Familiar.

Enquanto morou em Belém, ingressou na empresa da família, onde exerceu diversas funções, passando por vários departamentos, de vendas ao crédito e cobrança, do consórcio ao financeiro, no marketing e na controladoria. Sempre movida a desafios, nunca esbarrou em nada em que não buscasse soluções e fizesse o seu melhor.

CARLA MORGANA DENARDIN trabalhou poucos anos como arquiteta, pois, logo recebeu o convite do pai para ingressar na empresa da família. Mas nem por isso deixou de receber grandes homenagens no ramo que optou por formação profissional, através do qual mantém um verdadeiro amor pela profissão, tendo a oportunidade de em 2008 ter sido convidada à Casa Cor RJ e, em 2009, ser reconhecida como uma das 100 melhores arquitetas do Brasil pela revista KAZA.

Na época da Pandemia da Covid-19, a Mônaco Diesel, da qual a empresária **CARLA MORGANA DENARDIN** continua fazendo parte, cumpriu um grande desafio: a empresa não fez nenhuma demissão. A ação foi um pedido feito pelo presidente e fundador do grupo, Armindo Denardin. Mulher, empreendedora, mãe, dona de grandes qualidades e princípios, **CARLA MORGANA DENARDIN** é mais do que merecedora do Título de Cidadania Teresinense.

Teresina, 28 de novembro de 2023	**Vereadora POLLYANNA ROCHA (PV)**

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300035003500350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.